



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

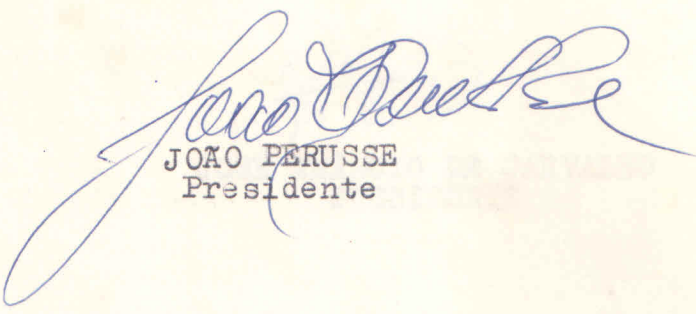
P O R T A R I A N.º 03/90

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Conceder, trinta dias de férias regulamentares a empregada Cleuza Alves André, lotado no cargo de servente desta Câmara Municipal, referente ao período de 01.08.88 a 01.08.89, a partir de 05.07.90 a 04.08.90, devendo retornar em serviços no dia 05.08.90.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, em 04 julho de 1.990.


JOÃO PERUSSE
Presidente